



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 25 / 05 / 15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1.261/15

Data 20.05.2015

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 19.698,84 (dezenove mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
3.3.90.93.00(1927)-331	Indenizações e Restituições R\$ 13.403,88
4.4.90.51.00(1928)-331	Obras e Instalações R\$ 6.294,96
TOTAL	R\$ 19.698,84

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2014, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
331	TC/PAC-0319/2011-FUNASA/Sistema de Esgotamento Sanitário	19.698,84
	TOTAL	19.698,84

Art. 3º Fica atualizado o valor da atividade abaixo relacionado para o exercício de 2015, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
10.301.0008.2.016.000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	3.360.698,84

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de maio de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo No:1064 / 2015
Data/Hora:21/05/2015 09:32
Projeto de Lei:001.261
Assunto:Abertura de credito espec
Origem: Poder Executivo
Responsavel: *Jenilce Vitoriano*
Camara M. Três Barras do PR



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETOS DE LEIS Nº 1.261, 1.262 e 1.263/15.

Visa os presentes Projetos de Lei, obter autorização para abertura de Créditos Especiais no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos dos Projetos de Leis nº 1.261, 1.262 e 1.263/15, refere-se à abertura de Créditos Especiais utilizando-se do superávit financeiro do exercício de 2014, provável excesso de arrecadação (TC/PAC-0319/2011-FUNANA/Sistema de Esgotamento Sanitário e Convênio nº 042/2014 - FIA) e anulação de dotações, e destinam-se a contabilização da conclusão da obra dos módulos sanitários e devolução do saldo do referido convênio (módulos), continuidade a execução do Convênio nº 42/2014 - FIA, o qual visa ações voltadas a criança e ao adolescente e aquisição de medicamentos pela Secretaria de Saúde do Consórcio Paraná Saúde. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação dos referidos projetos para que a municipalidade proceda as referidas contabilizações.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de maio de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal